

Uso de Recursos Hídricos.

Processo nº 035000.03628/2024-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC. Outorgada: **Casa dos Motores Ltda.**, CNPJ nº 13.382.635/0001-42. Manancial Subterrâneo: Depósitos Detrito-lateríticos. Bacia Hidrográfica do rio Piauí; Unidade de Balanço 17 - Alto Piauí. Município: Lagarto. Localização: 8.792.379m N e 645.237m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 6,5m³/hora; 5 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 715m³/mês.

Destinação: **Outros Usos (limpeza em geral e jardinagem)**. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; é **VEDADO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS PARA CONSUMO HUMANO A PARTIR DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE SUPRIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS COM REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO**, além disso, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Outros usos (limpeza em geral e jardinagem), com aquela para uso de consumo humano; observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria nº 346/2024, de 27/12/2024.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 274/2022, datada de 27/12/2022, concedida a empresa **INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.**

Processo nº 035000.03388/2024-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.** Manancial Subterrâneo: proveniente do Grupo Barreiras, através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica rio Sergipe; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: São Cristóvão. Localização: UTM: 8.788.412m N e 692.608m E; SIRGAS 2000 - FUSO = 24 Sul. Vazão máxima diária de 6,0 m³/h, durante 12h/dia, 26 dias por mês, correspondendo a um volume total de 1.872,00 m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial (Envase de água mineral)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos, realizar análise físico-química da água dos parâmetros a seguir: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio - Nitrato e Amoniacal, Zinco, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e coliformes Totais e termotolerantes, previsto na Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, e disponibilizado para o órgão gestor de recursos hídricos semestralmente; Assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria nº. 347/2024, de 27/12/2024.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 275/2022, datada de 27 de dezembro de 2022, concedida a empresa **Água Boa Transportes - EIRELI.**

Processo nº. 035000.03744/2024-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **Água Boa Transportes - LTDA.** Manancial Subterrâneo: provenientes do aquífero granular Depósitos Marinhos e Continentais Costeiros, captados através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica: rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Aracaju. Localização: UTM: 8.783.846m N e 707.068m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24 Sul. Vazão outorgada: máxima diária de 80,0m³/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 48.000,0m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial (Envasamento de Água Adicionadas de Sais e Gelo)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro dos parâmetros monitorados. Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, realizar análise físico-química da água dos parâmetros a seguir: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio - Nitrato e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Tdtal, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e coliformes Totais e termotolerantes, previsto na Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, e disponibilizado para o órgão gestor de recursos hídricos semestralmente; Assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; Assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS

Extrato: **Portaria nº. 347/2024, de 27/12/2024.** Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 275/2022, datada de 27 de dezembro de 2022, concedida a empresa **Água Boa Transportes - EIRELI.**

Processo nº. 035000.03744/2024-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC / Diretoria de Recursos Hídricos - DIREHI. Outorgado: **Água Boa Transportes - LTDA.** Manancial Subterrâneo: provenientes do aquífero granular Depósitos Marinhos e Continentais Costeiros, captados através de poço tubular profundo. Bacia Hidrográfica: rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Aracaju. Localização: UTM: 8.783.846m N e 707.068m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24 Sul. Vazão outorgada: máxima diária de 80,0m³/h, durante 20h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 48.000,0m³/mês.

Destinação: **Abastecimento Industrial (Envasamento de Água Adicionadas de Sais e Gelo)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá instalar e manter em funcionamento equipamento de medição da vazão captada (sistema contínuo de medição) e níveis (estático e dinâmico) nos poços tubulares profundos de sua propriedade, mantendo registro

dos parâmetros monitorados. Os registros deverão constar em formulário apropriado e disponível no local para eventual fiscalização, realizar análise físico-química da água dos parâmetros a seguir: pH, turbidez, Cloretos em Cl, Nitrogênio - Nitrato e Amoniacal, Zinco, Sódio, Cromo Total, Cobre, Cádmio, Chumbo, Manganês, Cor Aparente, Sólidos Dissolvidos Totais, Dureza Total, Ferro, Fluoreto, Alumínio, Sulfatos e coliformes Totais e termotolerantes, previsto na Portaria 2.914/11 do Ministério da Saúde. Os parâmetros monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, e disponibilizado para o órgão gestor de recursos hídricos semestralmente; Assim como, deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; Assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretária da SEMAC: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009 e no art. 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 03/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Aijalon de Souza Santos, CPF nº XXX.689.995-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, símbolo CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 04/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Alessandro Oliveira Bezerra, CPF nº XXX.762.525-XX, ocupante do cargo de Operador de Computador, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025 revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 05/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Aline Borba dos Santos, CPF nº XXX.915.595-XX, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 06/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Aloizio Lima Franca, CPF nº XXX.715.445-XX, ocupante do cargo em comissão de Coordenador III, símbolo CCE-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 07/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Andrea Moura Beltrão, CPF nº 956.XXX.XXX-34, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2024 até 31/12/2024, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 08/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Ana Consuelo Ferreira Fontenelle, CPF nº XXX.009.505-XX, ocupante do de Professora de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 09/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Antonelle José Pereira de Mourais, CPF nº XXX.670.115-XX, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 10/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Camila Dantas da Cunha Pereira, CPF nº XXX.907.965-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo CCS-10, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 11/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Carlos Alberto Ferreira Junior, CPF nº XXX.425.485-XX, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 12/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Cristyane Silva Santos de Oliveira, CPF nº XXX.444.105-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCS-11, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 13/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Daniel Allievi Figueiredo, CPF nº XXX.321.015-XX, ocupante do cargo em comissão de Diretor II, símbolo CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 14/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Evanildes Menezes de Souza Soares, CPF nº XXX.193.735-XX, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 15/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Fabiana Alves Bezerra Canuto, CPF nº XXX.347.045-XX, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

terça-feira, 07 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.561

12

Portaria nº 16/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Fabiana Vieira dos Santos Serra, CPF nº XXX.166.095-XX, ocupante do cargo em Comissão Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 17/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Fabiano de Souza Resende, CPF nº XXX.179.245-XX, ocupante do cargo em Comissão Assessor Técnico Operacional I, símbolo CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 18/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Filipa Maria Cabrita da Cunha Pereira, CPF nº XXX.347.065-XX, ocupante do cargo em Comissão Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 19/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Gabriela Ferreira de Figueiredo, CPF nº XXX.745.165-XX, ocupante do cargo em Comissão Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 20/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Harionela Macedo Silva, CPF nº XXX.650.355-XX, ocupante do cargo em Comissão Assessor Administrativo, símbolo CCS-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 21/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Hayanne Serra Ferreira Melo, CPF nº XXX.872.865-XX, ocupante do cargo em Comissão Assessor Técnico, símbolo CCS-11, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 22/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, João Batista Filho, CPF nº XXX.172.505-XX, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 23/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Jose Daniel Marques, CPF nº XXX.988.125-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Operacional I, símbolo CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 24/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Jose Rocha Santos, CPF nº XXX.239.455-XX, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 25/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Juliana Castor Teles Barreto, CPF nº XXX.996.925-XX, ocupante do cargo Comissionado Diretora I, símbolo CCE-07, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01/02/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores

Portaria nº 26/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Karine Fernanda Faro Nascimento Prado, CPF nº XXX.304.805-XX, ocupante do cargo Comissionado Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 27/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Katiuscia Ribeiro de Souza, CPF nº XXX.537.605-XX, ocupante do cargo Comissionado Diretor II, símbolo CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 28/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Leticia Andrade de Albuquerque Moreira, CPF nº XXX.811.205-XX, ocupante do cargo Comissionado Assessor Extraordinário II, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 29/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Luciana Oliveira Meneses, CPF nº XXX.775.815-XX, ocupante do cargo Comissionado Assessor Extraordinário II, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 30/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Maria Sherla Alves de Moura, CPF nº XXX.893.265-XX, ocupante do cargo Comissionado Assessor Extraordinário II, símbolo CCE-06, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 31/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Nadson Barbosa dos Santos Filho, CPF nº XXX.659.445-XX ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 32/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Naelson Resende Rocha, CPF nº XXX.500.735-XX, ocupante do cargo Comissionado Consultor Técnico I, símbolo CCE-05, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 33/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Nathalia Mendonça Conrado, CPF nº XXX.407.345-XX, ocupante do cargo Comissionado Assessor Técnico Operacional I, símbolo CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 34/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Paulo Roberto Cruz dos Anjos, CPF nº XXX.151.225-XX, ocupante do cargo de Químico Industrial, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 35/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Sergio Andrade Dantas, CPF nº XXX.105.105-XX, ocupante do cargo em Comissão de Diretor II, símbolo CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 36/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Talita Sales Cruz Machado, CPF nº XXX.706.605-XX, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional I, símbolo CCS-12, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 37/2025 - Art. 1º - Designar o servidor, Thyeres da Costa Santos, CPF nº XXX.182.875-XX, ocupante do cargo em Comissão de Diretor II, símbolo CCE-08, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 38/2025 - Art. 1º - Designar a servidora, Wodia Damares Gomes dos Santos, CPF nº XXX.752.475-XX, ocupante do cargo em Comissão de Consultor Técnico, símbolo CCS-07, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 02/01/2025 até 31/12/2025, revogando-se disposições anteriores.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Ingrid Cavalcanti Feitosa
Diretora-Presidente da ADEMA

Portaria nº 02/2025
De 06 de Janeiro de 2025

Exonera a pedido, servidor do Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **Aline Oliveira Moura**, CPF: 009.XXX.XXX-46, do Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 06 de Janeiro de 2025.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

CONTRATADA: BARBOSA, MÜSSNICH E ARAGÃO ADVOGADOS. **CNPJ:** 02.853.076/0001-95. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de assessoramento ao Banese no âmbito do direito societário e de mercado de capitais, tema de alta complexidade e que exige dedicação exclusiva e ampla expertise. **OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados para consultoria e assessoria jurídica em direito societário e mercado de capitais, visando a consultoria técnica para operações estratégicas do BANESE. **FORNECEDOR DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 440.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 09/12/2024. **PARECER JURÍDICO:** 252/2024. **BASE LEGAL:** Art. 30, II, "c" da Lei 13.303/16 c/c art. 130, II, "c" do RILC.

PATROCÍNIO Nº 024/2024

PATROCINADO: INSTITUTO BANESE. **CNPJ:** 10.645.538/0001-07. **JUSTIFICATIVA:** Promover o desenvolvimento social e a proteção dos direitos da infância, objetivando a garantia de segurança alimentar e o apoio ao desenvolvimento infantil. **OBJETO:** Patrocínio ao Instituto Banese para o desenvolvimento de ações sociais de apoio e fortalecimento do "Programa Ser Criança", com retorno pelo reconhecimento e lembrança positiva da marca por realizar ações de responsabilidade social e promoção dos direitos da infância. **FORNECEDOR DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 107.400,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 06/12/2024. **PARECER JURÍDICO:** 255/2024. **BASE LEGAL:** Parágrafo 3º do artigo 27 da Lei Federal 13.303/2016, combinado com o artigo 206 do RILC.

Deso

Contrato 191/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA** //Contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração do Estudo de Concepção de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Alto Sertão //R\$ 95.600,00/90 dias//Recursos Próprios.

Contrato 002/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**//Aquisição de 75 Toneladas de ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO //R\$ 873.750,00/12 meses//Recursos Próprios.

Contrato 003/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**//Aquisição de 75 toneladas de dicloroisocianurato de sódio granulado, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato.//R\$ 1.117.500,00/12 meses//Recursos Próprios.

Contrato 004/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA**//Aquisição de 6800 toneladas de sulfato de alumínio líquido, com cadeias poliméricas e isento de ferro, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato.//R\$ 17.000.000,00 //270 dias//Recursos Próprios.